

c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo

coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente: Maria Luísa Gil Azevedo, Assistente Graduado do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

Vogais efetivos:

1.º Maria Luísa Gil Azevedo, Assistente Graduado do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

2.º João Pedro Pitorra Monteiro, Assistente Graduado do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

Vogais suplentes:

1.º Manuel Francisco Felgueiras Pinto, Assistente Graduado do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

2.º Joaquim Pedro Pereira Silva Vieira; Assistente Hospitalar do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

06-10-2017. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

310831711



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 12389/2017

Conclusão com sucesso do período experimental do técnico superior José Manuel Pascoal Vieira Mateus

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 11 de setembro de 2017, foi homologada a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de José Manuel Pascoal Vieira Mateus, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, área de educação, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto por aviso n.º 11833/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 186, de 27 de setembro de 2016.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*.

310810449

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 12390/2017

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o trabalhador deste

Município, Rui Augusto Colarinha Laranjeira, cessou definitivamente a relação jurídica de emprego público em 12 de maio de 2017, por motivo de aposentação, publicada no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 06 de julho de 2017.

05 de setembro 2017. — O Presidente, *Miguel Alves*.

310811153

Aviso n.º 12391/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 08 de agosto de 2017, foi concedida, nos termos do n.º 1, do artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, licença sem remuneração ao Assistente Operacional, Paulo Jorge Aragão da Silva, com início a 10 de agosto de 2017, por um período de onze meses.

06 de setembro de 2017. — O Presidente, *Miguel Alves*.

310811226

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 12392/2017

Para os devidos efeitos, torno público que foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal do dia 31 de agosto e na sessão de Assembleia Municipal do dia 14 de setembro do corrente ano, aprovar a mobilidade interna intercarreiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, pelo período de dezoito meses, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Posição e nível	Categoria actual	Nova categoria	Nova posição
Maria Luísa dos Santos Achando	1.ª Posição, 1.º Nível remuneratório.	Assistente Operacional	Assistente Técnica	5.ª Posição, 5.º Nível remuneratório.
Eneida Maria Osório Rodrigues Faria	1.ª Posição, 1.º Nível remuneratório.	Assistente Operacional	Assistente Técnica	5.ª Posição, 5.º Nível remuneratório.